ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2014: _____

--- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

--- Antes de se entrar no Período de Antes da Ordem do Dia a senhora Vereadora Engª Maria Raquel Morais Gomes do Vale solicitou justificação da falta dada na última reunião, a qual foi aceite por unanimidade. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo informado que, no dia de ontem, foi realizada uma reunião com todos os Presidentes de Junta do concelho, relativa à redução dos custos com a iluminação pública em resultado das medidas tomadas pelo Município.
O senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à entrega de dois dossiês com o estudo efetuado aos senhores Vereadores João Nunes e Dr.ª Berta Viana, complementando com a informação de que a redução foi na ordem dos 30%, de que existe um maior controle da rede e de que todos os equipamentos adquiridos visam a redução e poupança de custos.

Usou da palavra o senhor Vereador João Nunes, referindo que gostaria de abordar dois assuntos:
"1. Casas na Rua 31 de Janeiro em Esposende
Entre o Largo Marquês de Pombal e a Rua da Central, portanto na Rua 31 de Janeiro nesta cidade de Esposende, existem 2 casas degradadas que, devido a novas construções e requalificação dessa rua, transmitem há muitos e muitos anos, uma ideia de desleixo urbanístico, muito embora se saiba que "alguma coisa" foi já tentada num passado recente. A Rua 31 de Janeiro fica estrangulada e na continuidade do esforço de requalificação e modernização do local, com o devido respeito pela propriedade privada, é urgente uma

intervenção da Câmara Municipal junto dos seus proprietários, no sentido de resolver aquele problema.
2. Garagens do Bairro Sudeste/Esposende (Junto à Nacional 13).
Existem ali cerca de 30 garagens que pertencem a vários proprietários.
Ao que se sabe não há "escritura" de nenhuma delas, embora haja um documento da Câmara em como esta lhos vendeu – e, sabe-se também que a extinta Junta de Freguesia de Esposende fez um levantamento desses proprietários, que estará de posse da Câmara Municipal.
O aspecto exterior dessas garagens, é deplorável (vidros partidos, paredes por pintar…) e o espaço envolvente necessita urgentemente de ser requalificado.
É uma péssima imagem para quem passa na Nacional 13, que em nada abona a cidade e o nosso Concelho.
Peço intervenção da Câmara Municipal para a resolução urgente deste assunto, ouvindo naturalmente os proprietários, exortando-os a manter as garagens pintadas e toda a zona devidamente asseada."

O senhor Presidente referiu que, além dos dois assuntos mencionados pelo senhor Vereador João Nunes, há outra situação semelhante no centro da cidade, mais concretamente do lado oposto à Garagem "Auto Globo", tendo informado que a Câmara Municipal entrou em contato com os proprietários no sentido de resolver esta situação o mais breve possível.
Relativamente às duas situações mencionadas, referiu que já estão sinalizadas como prioritárias, acrescentando que, no que se refere a uma das casas da rua 31 de Janeiro, os herdeiros não queriam mexer no imóvel enquanto a mãe fosse viva. Quanto às garagens, disse que os proprietários estão identificados e que já houve, inclusive, negociações com os mesmos, mas muitos não aceitaram a proposta da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.228,40€
Fundos Permanentes ---------- 4.100,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 953.377,27€
no Crédito Agrícola ----------832.921,11€
no Banco Espírito Santo ----------55.346,62€
no Banco Português de Investimento ----------5.085,89€
no Banco Espírito Santo ---------- 0,00€
no Banco Santander Totta ----------9.007,26€
no Banco Millennium BCP ---------- 426.763,49€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----------134,39€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 626.045,13€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 01/2014, REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2014 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de janeiro de dois mil e catorze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2014. ----------
Absteve-se a senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04.01 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA PARA APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

"No âmbito do apoio concedido pelo Município de Esposende à comunidade escolar, para a promoção da igualdade de acesso a todos os alunos a uma educação de qualidade, nomeadamente na comparticipação de despesas que se reportam a actividades educativas, foi aprovado em reunião de Câmara, realizada a 05.12.2013, a transferência das verbas para os Agrupamento de Escolas, relativas ao ano letivo 2013/2014, no valor total de €24.885,00.
Tendo sido referenciado pelo Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira uma alteração referente ao número de alunos que frequentam o Programa de Enriquecimento Curricular, no sentido do acréscimo de 23 alunos na Escola Básica de Fonte Boa e de 7 alunos na Escola Básica de Fão, propomos à Ex.ª Câmara que seja transferida para esse Agrupamento de Escolas a verba de €150,00, referente ao acréscimo de 30 alunos (no valor de €5,00 por aluno, relativo ao apoio a conceder no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB). Mais propomos que a referida transferência financeira ocorra aquando da transferência da segunda tranche das verbas para apoio às atividades educativas, durante o 2.º período lectivo." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES ALI INDICADOS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA. ----------

05 – DESPORTO: _____

05.01 – 12º ENCONTRO LUSO-GALAICO DE BTT – TAXAS DE INSCRIÇÃO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal, através do Serviço de Desporto, tem procurado ao longo dos últimos anos promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.
Neste sentido, a Câmara Municipal pretende realizar o 12º Encontro Luso-galaico de BTT que decorrerá de 25 a 27 de abril. Este evento será composto pelo seguinte programa desportivo:
PASSEIO JÚNIOR
O Passeio Júnior realiza-se no sábado, dia 26 de abril. A concentração está marcada para as 14h30 e a partida para as 15h00. A chegada está prevista para as 17h00.
É um passeio com uma distância de 25 Km, que apresenta um baixo nível de dificuldade. Apesar de ser direcionado para os mais novos, pretende ser, sobretudo, um convívio familiar, proporcionando-se aos pais e aos avós uma oportunidade para acompanharem as crianças e os jovens numa prática desportiva em família.
MEIA MARATONA
*A realização deste passeio está marcada para o dia **27 de abril, domingo**.*
É um passeio de 40 km realizado por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade médio. Através de um percurso realizado entre as cidades de Esposende e Barcelos, serão percorridas magníficas paisagens que se estendem ao longo das margens do Rio Cávado.
MARATONA
*A realização deste passeio está marcada para o dia **27 de abril, domingo**.*
É um passeio de 70 km realizado por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade elevado. Trata-se de um passeio aconselhável para pessoas que praticam a modalidade com regularidade.
MARATONA EXTREME
A Maratona Extreme terá a duração de três dias, ao longo dos quais serão percorridos 250 Km. Trata-se de uma prova que apresenta um elevado nível de dificuldade, sendo direcionada para praticantes extremamente experientes.
Paralelamente, como fator de promoção turística do município e de promoção do próprio evento, a câmara municipal pretende disponibilizar uma Jersey Oficial do Evento e Calções de BTT para os participantes que o pretendam.
Assim, a realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do Encontro Luso-galaico de BTT, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:
Participação no Passeio Júnior – Gratuita;
Participação na Meia Maratona e Maratona – 10,00€ sem a aquisição da Jersey Oficial do Evento;
Participação na Meia Maratona e Maratona – 15,00€ com aquisição da Jersey Oficial do Evento;
Participação na Maratona Extreme – 25,00€ sem a aquisição da Jersey Oficial do Evento;

Participação na Maratona Extreme – 30,00€ com a aquisição da Jersey Oficial do Evento; Aquisição do Calção Oficial do Evento – 30,00€." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. ----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

06.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

06.01.01.01 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 614/2002 – GESTIBÉM – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 06/DOM/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

06.01.02.01 – INFRAESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ANTAS - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 07/DOM/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.02 – EXECUÇÃO DE PINTURA DO EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO "JOVENS DE APÚLIA" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 340/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.03 – COLOCAÇÃO DE PINOS BALIZADORES NA MARGINAL DE APÚLIA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 339/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

06.01.02.04 – CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM APÚLIA - ESPOSENDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Definitiva e a informação técnica n.º 341/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em

condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e libertação da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 – RECEPÇÕES DEFINITIVAS: _____

06.02.01.01 – PROCESSO N.º 1259/1998 – MARIA ADELAIDE CARVALHO CORREIA O. N. ANDRADE – LUGAR DE BELINHO – FREGUESIA DE ANTAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/59452/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e cancelamento da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.02.02 – CADUCIDADES: _____

06.02.02.01 – PROCESSO N.º 16/1994 – SUSANA DE FÁTIMA NEIVA LOSA SILVA – LUGAR DE CEPÃES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/17616/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/17612/2013 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.02 – PROCESSO N.º 510/2004 – PAULO SÉRGIO SOUSA LOPES – LUGAR DE EIRA D'ANA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/274812/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/27488/2013 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.03 – PROCESSO N.º 135/2008 – CARLOS ESCRIVÃES LINHARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/46585/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/46583/2013 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada

encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 02/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
23 de janeiro de 2014